

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 15/2023 – FMDE

INTERESSADA: PSICOLOGIA AVALIAR TIMBÓ LTDA.

Às nove horas do vigésimo oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (28/12/2023), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n. 1263, de 11 de janeiro de 2023, alterada pela Portaria nº 1265 de 11 de janeiro de 2023 e a Portaria n.1998 de 26 de dezembro de 2023, para análise dos documentos objetivando a proceder à análise dos documentos constantes do processo de Inexigibilidade de Licitação n. 01/2017 da Fundo Municipal de Educação de Timbó - FMDE.

Aberta a sessão, foram analisados os documentos integrantes do processo de dispensa apresentados pela interessada PSICOLOGIA AVALIAR TIMBÓ LTDA – CNPJ 34.479.594/0001-87:

DOCUMENTO	FUNDAMENTO
Descrição do objeto: <ul style="list-style-type: none">• Requisição ao Compras• Certidão de Regularidade do Objeto• Termo de Referência	Art. 14 da Lei n. 8.666/93 Art. 15 da Lei n. 8.666/93
Declarações orçamentárias: <ul style="list-style-type: none">• Declaração de Adequação da Despesa com a LOA, LDO e PPA• Declaração de Impacto Orçamentário e Financeiro	Art. 7º, § 2º, III, da Lei n. 8.666/93 Art. 14 da Lei n. 8.666/93 Art. 16, caput, II, da Lei Complementar n. 101/00 Art. 17 da Lei Complementar n. 101/00
Justificativa formal do motivo característico da dispensa	Art. 24, XIII, da Lei n. 8.666/93
Propostas de preços e demais documentos que comprovem justifiquem os preços do fornecedor ou outro documento que comprove que os preços praticados pelo fornecedor são os praticados no mercado.	Art. 38, IV, da Lei n. 8.666/93
Cartão CNPJ	Art. 29, I, da Lei n. 8.666/93
Certificado de regularidade do FGTS	Art. 29, IV, da Lei n. 8.666/93 Art. 27, a, da Lei n. 8.036/90
Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Art. 29, III, da Lei n. 8.666/93
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	Art. 29, III, da Lei n. 8.666/93
Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio da contratada e da contratante (Timbó)	Art. 29, III, da Lei n. 8.666/93 Art. 193 do Código Tributário Nacional
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Art. 29, V, da Lei 8.666/93
Certidão de Falência e Recuperação Judicial	Art. 31, II, da Lei 8.666/93
Declarações de Não Emprego de Menores	Art. 27 da Lei 8.666/93
Declarações obrigatórias e Declaração ref. Art 9ºda Lei 8.666/93	Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal Art. 27, V, da Lei n. 8.666/93
Contrato Social	Art. 27, I, c/c art. 28, ambos da Lei n. 8.666/93

Da análise destes documentos, observa-se que a PSICOLOGIA AVALIAR TIMBÓ LTDA – CNPJ 34.479.594/0001-87 apresentou documentos regulares, sendo que a Comissão de Licitações o declara **HABILITADO** neste procedimento de Dispensa de Licitação.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilitação, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei n. 8.666/1993, contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

ALINE CORDOVIL DO ROSÁRIO
Presidente

MARCO ANTONIO LONGO
Membro

DAVI AUGUSTO BERRI
Membro